

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 036/2023 - PPGMODA

Altera o subitem 2.2.1 do Edital de Seleção de alunos(as) regulares para o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DESIGN DE VESTUÁRIO E MODA, com ingresso em 2024/2.

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01 de junho de 2007, torna pública as seguintes alterações no Edital CEART Nº 036/2023 - PPGMODA, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

2. DA INSCRIÇÃO

2.2 - Poderão se inscrever no processo seletivo:

2.2.1 – Para o curso de Mestrado:

ONDE SE LÊ:

c) Na ausência do diploma, candidatos(as) com curso de graduação concluído, que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em prazo não superior a **doze meses** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data em que ocorreu a colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

d) Na ausência do diploma, candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação que apresentem Declaração de Previsão de Outorga de Grau, expedida em prazo não superior a **doze meses** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data prevista da colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

LEIA-SE:

c) Na ausência do diploma, candidatos(as) com curso de graduação concluído, que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em prazo não superior a **trinta dias**

e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data em que ocorreu a colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

d) Na ausência do diploma, candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação que apresentem Declaração de Previsão de Outorga de Grau, expedida em prazo não superior a **trinta dias** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data prevista da colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Sandra Regina Rech

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Moda | PPGMODA

Assinado digitalmente

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs

Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC

Assinatura Digital



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3VJ472LQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS** (CPF: 041.XXX.369-XX) em 06/02/2024 às 13:47:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRA REGINA RECH** (CPF: 442.XXX.450-XX) em 06/02/2024 às 15:00:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:10 e válido até 30/03/2118 - 12:40:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQyNTdfNTQzMtBfMjAyM18zVko0NzJMUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054258/2023** e o código **3VJ472LQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.